



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.857
De 16 de julho de 2002

258

Quint

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 20 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2003, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá:

§ 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e Entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 2º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 15 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 3º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

§ 4º - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretará aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I** - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** - Modernização na ação governamental;
- IV** - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
- V** - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I** - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** - A expansão do número de contribuintes;
- IV** - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.03

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela Unidade Fiscal do Município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Resto a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI - Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Artigo 9º - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2003, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.04

Quarta 261

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará à disposição da comunidade;

V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, ou de comum acordo entre os Poderes.

Artigo 10 - O orçamento geral abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, e as Entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 11 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no Artigo 169 da Constituição Federal, e no Artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Artigo 12 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 13 - A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescido de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do Artigo 20 da LRF.

Parágrafo Único - As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder o percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (Artigo 72 da LRF).

Artigo 14 - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

Artigo 15 - O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área Social, Cultural e de Esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.05

Quant 262

Artigo 16 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela E.C. nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.

Artigo 17 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Artigo 18 - Integrará a lei Orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 19 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 20 - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Artigo 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 17.julho.2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
..... Continuação da Lei nº 5.857

ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01		CÂMARA MUNICIPAL
	01.01	Corpo Legislativo e Secretaria
02		GABINETE DO PREFEITO
	02.01	Manutenção do Gabinete
03		SECRETARIA DE GOVERNO
	03.01	Departamento de Expediente
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	04.01	Coordenadoria de Administração Geral
05		SECRETARIA DE FINANÇAS
	05.01	Coordenação Financeira
06		SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	06.01	Coordenadoria de Negócios Jurídicos
	06.02	Coordenadoria de Execuções Fiscais
07		SECRETARIA DE SAÚDE
	07.01	Fundo Municipal de Saúde
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	08.01	Coordenadoria Administrativa
	08.02	Coordenadoria Pedagógica e Orientação Escolar
	08.03	Ensino Fundamental
	08.04	FUNDEF
09		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	09.01	Coordenação de Obras
	09.02	Coordenação de Serviços Públicos
10		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
	10.01	Coordenadoria de Esportes
11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	11.01	Coordenadoria de Novas Tecnologias
	11.02	Coordenadoria de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços
	11.03	Coordenadoria de Atividades Agro-Industriais



Qua 26/7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	12.01	SECRETARIA DE CULTURA Coordenadoria de Projetos Culturais
13	13.01 13.02 13.03 13.04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Fundo Municipal de Meio Ambiente Coordenadoria de Planejamento Urbano Coordenadoria de Habitação Fundo Municipal de Trânsito
14	14.01 14.02 14.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Social de Solidariedade Fundo Municipal para Infância e Juventude
15	15.01 15.02 15.03	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS ARARAQUARA Superintendência Gerencia de Engenharia Gerencia de Operações
16	16.01	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO ARARAQUARA Conselho de Administração
17	17.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
..... Continuação da Lei nº 5.857

ANEXO II

METAS FISCAIS

I - METAS E RESULTADOS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

ITENS	2000		2001		2002
	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO
A) RECEITA	R\$ 136.790.000,00	R\$ 135.462.409,14	R\$ 134.901.000,00	R\$ 147.128.563,59	R\$ 149.586.000,00
B) DESPESA	R\$ 136.790.000,00	R\$ 133.100.177,68	R\$ 134.901.000,00	R\$ 146.326.592,57	R\$ 148.086.000,00
C) RESULTADO NOMINAL	R\$ 0,00	R\$ 2.362.231,46	R\$ 0,00	R\$ 801.971,02	R\$ 1.500.000,00
D) RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ (-) 1.409.000,00	R\$ 1.327.197,38	R\$ (-) 987.000,00	R\$ (-) 1.087.455,84	R\$ (-) 717.000,00
E) DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quarta
265



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

II - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1999		2000		2001	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ATIVO REAL LÍQUIDO						
ANTERIOR	R\$ 39.282.447,37	71,54	R\$ 54.911.224,47	77,72	R\$ 70.656.609,59	84,03
DO EXERCÍCIO	R\$ 15.628.777,10	28,46	R\$ 15.745.385,12	22,28	R\$ 13.419.299,15	15,97
TOTAL	R\$ 54.911.224,47	100,00	R\$ 70.656.609,59	100,00	R\$ 84.075.908,74	100,00

III - METAS E PROJEÇÕES

(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO		2003	2004	2005
A)	RECEITA TOTAL	R\$ 170.640.000,00	R\$ 187.700.000,00	R\$ 206.500.000,00
	RECEITA NÃO FINANCEIRA	R\$ 169.490.000,00	R\$ 186.440.000,00	R\$ 205.100.000,00
	RECEITA FINANCEIRA	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.400.000,00
B)	DESPESA TOTAL	R\$ 168.736.200,00	R\$ 185.600.000,00	R\$ 204.150.000,00
	DESPESA NÃO FINANCEIRA	R\$ 168.736.200,00	R\$ 185.600.000,00	R\$ 204.150.000,00
	DESPESA FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C)	RESULTADO NOMINAL	R\$ 1.903.800,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.350.000,00
D)	RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 753.800,00	R\$ 840.000,00	R\$ 950.000,00
E)	DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signature and date: 26/06/2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.03

IV - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITAS	ESTIMATIVA	PARTICIPAÇÃO %	COMPENSAÇÃO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	R\$ 240.000,00	30,00	R\$ 550.000,00
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)	R\$ 105.000,00	13,00	R\$ 250.000,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 455.000,00	57,00	
TOTAL	R\$ 800.000,00	100,00	R\$ 800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.04

OBSERVAÇÕES: RENÚNCIA

- IMPOSTO PREDIAL URBANO
 - IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)
 - DÍVIDA ATIVA
 - COMPENSAÇÃO
- Isenção devido a novas solicitações fundamentadas na legislação tributária vigente.
 - Isenção devido a novas solicitações fundamentadas na legislação tributária vigente.
 - Remissão de créditos tributários e não-tributários para os exercícios de, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002.

- IMPOSTO PREDIAL URBANO
- IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)
- Será efetuado lançamento por estimativa, revisão do cadastro mobiliário e fiscalização quanto a omissos e irregulares.

V - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado constará do projeto de Lei Orçamentário para 2003, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa à revisão anual de remuneração dos servidores públicos. Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Can 268



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.05

VI - RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Foi estabelecido um superávit nominal da ordem de R\$ 1.903.800,00 (um milhão, novecentos e três mil e oitocentos reais), que será alocado na Lei Orçamentária Anual, na forma de Reserva de Contingência, onde parte desta citada reserva, aproximadamente 40%, será reservada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

VII - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)

A Lei Municipal nº 5.582 de 14 de dezembro de 2000, que aprovou o orçamento para o exercício de 2001, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 134.871.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil reais), incluídos os valores atribuídos ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos, à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara e à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, ficando previsto, portanto, perfeito equilíbrio.

Administração Direta	R\$	114.000.000,00
Administração Indireta	R\$	20.871.000,00

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 147.128.563,59 (cento e quarenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo:

Administração Direta	R\$	127.651.543,34
Administração Indireta	R\$	19.477.020,25

Quat
269



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.06

Analisando o comportamento da receita no exercício de 2001, apuramos excesso de arrecadação, da ordem de R\$ 12.257.563,59 (doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

A despesa empenhada no exercício atingiu o montante de R\$ 146.326.592,57 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

Administração Direta	R\$	127.281.910,60
Administração Indireta	R\$	19.044.681,97

Resultando uma despesa efetivamente superior a fixada, em R\$ 11.455.592,57 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Merece menção o fato de que o resultado nominal, foi da ordem de R\$ 801.971,02 (oitocentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

Em suma, podemos constatar que a Administração Municipal conduziu com sucesso a sua execução orçamentária.

VIII - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar no 101/2000)

A estimativa de expansão da receita orçamentária do Município de Araraquara para o exercício de 2003 é de 14,07% sobre a receita orçamentária prevista para o exercício de 2002. Tal resultado decorre da estimativa de expansão da receita orçamentária da Prefeitura Municipal da ordem de 15,00%, considerando-se um crescimento anual do PIB de 4,00%, uma inflação anual de 4,00% e um aumento anual da receita tributária própria da ordem de 20,00%; da manutenção da receita orçamentária do Departamento Autônomo de Água e Esgotos levada a efeito no corrente exercício e da estimativa de aumento de 5,00% na captação de recursos externos por parte da FUNDESPORT e FUNDART.

2003
14,07%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.07

Para os exercícios de 2004 e 2005, a estimativa da expansão da receita orçamentária para o Município de Araraquara será, respectivamente, de 10%, mantendo-se as mesmas premissas para a estimativa da expansão da receita orçamentária da Prefeitura Municipal sobre o exercício imediatamente anterior, estimando-se a expansão da receita orçamentária do Departamento Autônomo de Água e Esgotos em 5,00% sobre o exercício imediatamente anterior e mantendo-se o percentual anual de 5,00% de expansão para os recursos externos captados pelas duas Fundações Municipais. Tais estimativas poderão ser revistas segundo o que se observar com as variáveis e indicadores que as sustentam.

Do ponto de vista da despesa, procurou-se ajustá-la de tal modo que se possibilite a obtenção de resultado primário positivo nos exercícios de 2003, 2004 e 2005 e, desta forma, cumpre-se o disposto no inciso III, do artigo 5º, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que impõe reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos. Tal resultado possibilitará, também, o atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 78 do Senado Federal, de 01/07/1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).

Caruana 271

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 5.857

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	- Reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal	- Manter as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal;
01.02	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Dotar a Câmara de veículos, móveis, equipamentos diversos e material de áudio visual, como data show, para melhorar as condições de trabalho no legislativo;
01.03	- Ampliação do quadro técnico e administrativo	- Dispor a Câmara de um quadro de funcionários capaz de assegurar o funcionamento satisfatório de seus serviços;
01.04	- Qualificação de Pessoal	- Preparar, atualizar e aprimorar tecnicamente os servidores do Legislativo, para melhor desempenho de suas funções; - Aplicar as mais recentes técnicas, visando um melhor desempenho da gestão administrativa do Poder Legislativo;
01.05	- Assessoramento parlamentar através de ampliação de estagiários	- Assessoramento parlamentar, através da ampliação do número dos estagiários em disponibilidade para as áreas necessárias ao trabalho Legislativo, especialmente às exigências explicitadas pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal;
01.06	- Constituição de outro espaço da Câmara	- Constituição de outro espaço da Câmara, já que o espaço físico do atual prédio encontra-se totalmente ocupado, dificultando o bom andamento de seus serviços e o trabalho cotidiano dos vereadores, além de apresentarem problemas incompatíveis com as regras da saúde pública;
01.07	- Programa de Comunicação destinado a divulgar o trabalho Legislativo	- Democratizar informações do Poder Legislativo, de forma a levar a população a conhecer melhor o trabalho da Câmara Municipal.
01.08	- Consolidação e divulgação das leis municipais	- Firmar convênio com fundações, universidades, poder executivo ou entidades, visando a consolidação das leis municipais e a sua divulgação

300-1272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.02

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar o gabinete do Executivo com móveis, equipamentos e material, visando a eficiência e modernização dos serviços; - Aquisição ou locação de veículos para atender todas as unidades vinculadas diretamente ao gabinete; - Informatização das unidades vinculadas ao gabinete;
02.02 - Parcerias	- Incentivo a parcerias entre a iniciativa privada e entidades da sociedade civil, visando a viabilização de projetos de cunho social e assistencial; - Estabelecimento de convênios com organizações não governamentais visando parcerias para projetos de cunho social; - Convênio com universidades, fundações e entidades para elaboração de estudos, pesquisas e projetos especiais de interesse do Município; - Destinar local para programa de trabalho do comitê da cidadania.
02.03 - Centros de Referências	- Firmar convênios, auxílios, termos de cooperação ou assistência financeira, com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, no Município; - Atender a população no encaminhamento de denúncias de violência contra pessoas, em especial contra as mulheres, crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais, idosas, negros, homossexuais, e de agressão ao meio ambiente e ao patrimônio histórico da cidade, e os mutuários do sistema habitacional que tiverem seus direitos lesados, bem como formular e articular políticas públicas voltadas para estes setores junto às várias secretarias municipais e conselhos municipais.;

11/11/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.03

02.04 - Orçamento Participativo	- Dar continuidade ao orçamento participativo, para que a população de forma organizada e ativa, estabeleça junto ao Poder Executivo e Legislativo, as prioridades para investimentos dos recursos públicos no interesse da maiorias; - Promoção de eventos que visem a discussão do orçamento participativo;
02.05 - Conselhos Setoriais e Temáticos	- Democratização da gestão; criar condições de operacionalização/ integração e socialização das informações e decisões dos conselhos;
02.06 - Promoção de Cidadania	- Democratização do conhecimento e Organização da Cidade/Fóruns/Conferências/Congressos e Cursos; Assessorar a edição do Itinerário da Cidadania.
02.07 - Casa abrigo para mulheres vítimas de violência.	- Constituição do espaço, garantia de programas de inserção no mercado de trabalho, de atendimento assistencial, emocional e psicológico.
02.08 - Implementar a Coordenadoria Municipal de Juventude.	- Desenvolver políticas públicas específicas para a juventude, auxiliando nas diversas secretarias e coordenadorias municipais; Gestar, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, o Centro de Juventude; Implementar o Conselho Municipal de Juventude.

Cauã 1274

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
03 - SECRETARIA DE GOVERNO 03.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente 03.02 - Popularidade da legislação municipal 03.03 - Divulgação das legislações municipal 03.04 - Parcerias 03.05 - Integrar a Administração Municipal com a sociedade 03.06 - Assistir o Prefeito	- Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e materiais de trabalho para a execução de serviços necessários para eficiência dos serviços prestados pela Secretaria; - Promover a consolidação e distribuição de explicativos das leis municipais, visando a melhoria do atendimento ao cidadão; - Disponibilização e ampla divulgação de toda legislação municipal, através da internet e demais meios de divulgação; - Captação de verbas federais/estaduais, para aplicação em programas de desenvolvimento; - Organização e realização de eventos municipais através da integração dos diversos setores da sociedade com o Município; - Assessorar o Prefeito em suas relações com os Órgãos da Administração Municipal, com o Poder Legislativo, Judiciário, Instituições Públicas e Privadas; - Coordenar e promover as atividades de imprensa, relações públicas, divulgação de diretrizes, planos e programas; - Orientar, organizar e coordenar os cerimoniais; - Promoção de ações integradas com as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura, bem como com outras entidades públicas e privadas, visando o desenvolvimento sócio – econômico do Município;

2006/275

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

Fl.05

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
04	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria, visando a eficiência e modernização dos serviços;
04.02	- Aquisição de veículos	- Aquisição ou locação de veículos para atender todas as unidades vinculadas às diversas Secretarias.
04.03	- Incrementação do quadro de pessoal	- Contratação de pessoal através de concursos públicos;
04.04	- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estímulo a qualificação profissional	- Preparar, atualizar e qualificar os servidores municipais, para um melhor desempenho de suas funções;
04.05	- Reestruturação das funções	- Revisar a estrutura administrativa, suas atribuições e atualizações de funções nas diversas áreas;
04.06	- Promover a celeridade nas decisões administrativas	- Dinamizar o andamento de processos administrativos;
04.07	- Ampliação da Informatização na Administração Municipal	- Dar continuidade ao projeto de implantação de sistema de computadores em rede, visando o atendimento a todas as unidades da administração municipal, modernizando os serviços e agilizando a sua execução dotando os Centros de Referência de equipamentos objetivando a socialização de informações aos cidadãos;
04.08	- Instalação e adequação de ambientes para as Secretarias Municipais	- Dotar as Secretarias Municipais de instalações adequadas ao ambiente técnico - administrativo;
04.09	- Reestruturação administrativa	- Criar uma estrutura orgânico - administrativa dotada de modernidade e racionalidade, objetivando a elevação do nível dos serviços colocados à disposição da coletividade;

276

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.06

04.10	- Benefícios sociais aos servidores municipais	- Implantação, com cronograma definido, do plano de cargos e salários, com clara delimitação de critérios dos sistemas de promoção horizontal e vertical e de avaliação de desempenho;
04.11	- Instalação de Administração Distrital	- Garantir aos servidores e suas famílias uma melhor qualidade de vida, especialmente em programas de saúde;
04.12	- Reforma, adequação e conservação do Paço Municipal	- Dar condições de funcionamento às unidades de administração municipal, dispondo de funcionários, prédios, veículos, móveis e equipamentos diversos;
		- Proporcionar melhores condições de trabalho, a partir de instalações adequadas para melhor atender ao contribuinte;
04.13	- Reforma do Centro Esportivo do Trabalhador	- Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas aos funcionários, promovendo a confraternização entre eles;
04.14	- Segurança Pública	- Proteger o patrimônio público, através da guarda municipal e/ou empresas, promovendo a administração e manutenção da segurança de bens e serviços de obras públicas e cuidar dos equipamentos do sistema de defesa civil;
		- Criar o Fundo Municipal para fins de segurança, gestado pelo Conselho Municipal de Segurança
		- Criar o Programa Municipal de Implantação da Defesa Civil.
04.15	- Renovação da frota de viaturas da Unidade de Corpo de Bombeiros	- Manter os veículos de atendimento de ocorrências, operando diuturnamente, bem como as utilizadas em vistorias. Viabilizar parceria para garantir o atendimento à população por meio de contratação de portadores de necessidades especiais.
04.16	- Guarda Municipal	- Ampliação do quadro efetivo da guarda municipal;
		- Aquisição de materiais e equipamentos, para atender às necessidades operacionais da corporação;
		- Aquisição de viaturas para guarda municipal.

2022/05/27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.07

04.17 - Construção de Refeitório no Paço Municipal

04.18 - Fundo de Pensão

04.19 - Informatização do CODECOM

04.20 - Estudo da viabilidade de criação de um Plano de Saúde Municipal dirigido aos Servidores Municipais, em parceria com o Sismar.

04.21 - Aquisição em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança de veículos destinados à polícia militar

- Prever atendimento ao controle de bicicletas

- Favorecer os funcionários da administração que tenham dificuldades de locomoção até suas residências;

- Criação de fundo de pensão municipal, onde a administração e os servidores contribuam para que a complementação de salários, benefícios e outros, sejam efetivados, desonerando o Executivo de toda a responsabilidade;

- Qualificar e otimizar o trabalho desse órgão de defesa do consumidor, dando condições objetivas ao bom atendimento aos munícipes.

- Permitir à categoria dos Servidores Públicos Municipais o acesso a um plano básico de saúde, em parceria com o sindicato da categoria, de forma a garantir uma qualidade melhor de vida.

- Reforçar a segurança nos bairros com maior incidência de violência.

Quarta 1278

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.08

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
05	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria com móveis, equipamentos e material, visando a eficiência e modernização dos serviços;
05.02	- Ampliação dos serviços de fiscalização tributária	- Proporcionar maior agilidade à sistemática de controle e fiscalização tributária, com programas direcionados ao combate a evasão de rendas; - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e arrecadação de tributos;
05.03	- Recadastramento Mobiliário/Imobiliário	- Proceder o recadastramento mobiliário/imobiliário, visando a atualização das informação do cadastro mobiliário/imobiliário, no sentido de aperfeiçoar o sistema tributário e possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças de tributos; - Atualização da planta genérica de valores para o lançamento do IPTU, discutidos em audiência pública estudos prospectivos sobre o impacto na cobrança do IPTU. - Contratação de reconhecimento aerofotográfico com respectivo mapeamento constituído em escala adequada ao cadastramento físico – territorial e implantação do sistema de geoprocessamento;
05.04	- Reestruturação da Secretaria	- Desenvolvimento e aprimoramento do planejamento financeiro/orçamentário da Prefeitura, com disponibilização das informações às diversas Secretarias; - Disponibilização e divulgação de informações orçamentária/financeira, através da internet e demais meios de divulgação;

279

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.09

05.05	- Amortização da Dívida Pública	- Previsão de pagamentos de precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constituições Transitórias;
05.06	- Administração Financeira	- Aplicação de subvenções e renúncia de receitas, nos termos da Constituição Federal, Lei n.º 4.320, de 17/03/1964 e Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000;

[Handwritten signature] 280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.10

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
06	- SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
06.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria com móveis, equipamentos e material, para tender às necessidades da Secretaria;
06.02	- Assessoramento Jurídico	- Assessorar a administração nas ações judiciais de interesse do Município, bem como na defesa das demandas contra ele ajuizadas;
		- Representar o Município em juízo e em outros órgão extras-judiciais;
		- Ajuizar ações de interesse da Municipalidade, como desapropriações, mandados de segurança, declaratórias, bem como contestar ações, como reclamações trabalhistas, indenizações e outras ações civis;
06.03	- Execuções Fiscais	- Ampliar a equipe de advogados, servidores e estagiários, para acelerar a cobrança do crédito fiscal e tributário;
06.04	- Conselho da Defesa e Orientação do Consumidor e do Mutuário do Sistema Habitacional	- Ampliar a equipe de advogados e servidores, para aperfeiçoamento do atendimento dos consumidores e mutuários;
		- Exercer fiscalização e eventuais imposições de multas a empresas que não cumprem as normas de proteção ao consumidor;

Handwritten signature and date:
20/11/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

Fl.11

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
07	- SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
07.02	- Construção, ampliação e reforma de Unidades Municipais de Saúde	- Oferecer assistência médica programática à população, através de construção de novas unidades na periferia da cidade; - Modernizar os prédios, no sentido de oferecer condições para à instalação de novos equipamentos, visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento; - Estudar a ampliação do horário de atendimento do Posto de Saúde no Bairro Jardim Santa Lúcia.
07.03	- Construção do Centro de Controle de Zoonoses e aquisição de veículos adequados para o transporte de animais	- Controlar as zoonoses, visando a prevenção de doenças transmissíveis e a promoção de saúde; - Adquirir veículos adequados para facilitar o deslocamento dos animais, propiciando melhores condições aos funcionários que desenvolvem a tarefa e preservando o animal.
07.04	- Construção e reestruturação do Centro de Reabilitação	- Garantir o tratamento adequado ao portador de deficiência física, sensorial ou mental;
07.05	- Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	- Realizar todas as inspeções de rotina e eventuais, visando atingir as metas dos programas propostas pela Secretaria de Estado da Saúde;
07.06	- Manutenção do Programa "Serviços de Inspeção Municipal" – SIM	- Adequar a estrutura do SIM, visando atender à demanda existente;

2004-05-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.12

07.07	- Manutenção do Programa de Combate à Dengue/Febre Amarela	- Controlar a proliferação do mosquito Aedes aegypti;
07.08	- Avaliação e controle dos serviços de saúde	- Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública, quanto da rede privada prestadora de serviços contratados;
07.09	- Manutenção do atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais, para pessoas de qualquer idade	- Manter programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência, bem como assistência a seus familiares com especial atenção à hidroterapia equoterapia e acesso à medicamentos;
07.10	- Desenvolver programas de atendimento infantil	- Desenvolver programas de assistência infantil através das unidades básicas de pediatria, desenvolvendo uma política preventiva de saúde, com programas de alimentação suplementar para crianças subnutridas, gestantes e nutrízes e implementar triagem auditiva neonatal para recém nascidos; - Detectar a existência de anomalias na visão ou no aparato visual, tratar com diversos meios existentes crianças do Município em idade pré-escolar.
07.11	- Desenvolver programas de atendimento a mulheres	- Desenvolver programas para a saúde da mulher, em todas as etapas de sua vida, com destaque para adolescência e mulheres vítimas de violência;
07.12	- Programas de atendimento ao trabalhador	- Atendimento específico para os acidentes de trabalho e portadores de doenças profissionais, bem como programas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, através do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador;
07.13	- Programas de Saúde para terceira idade	- Programas específicos para atendimento à terceira idade, visando a melhora da qualidade de vida;
07.14	- Programas de atendimento aos portadores de vírus HIV e DSTs	- Programas de atendimentos específicos aos portadores do vírus HIV/DST, em colaboração com as ONGs.;
07.15	- Programas de atendimento à dependentes químicos	- Implementação, em colaboração com entidades, programas de atendimento e recuperação de dependentes químicos;

283

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.13

- | | | |
|-------|--|--|
| 07.16 | - Manutenção e ampliação do programa médico de família e programa de agentes comunitários | - Manter e ampliar o programa médico de família e atendimento domiciliar, cujo objetivo é de efetuar atendimento preventivo, diminuindo a demanda aos serviços dos centros municipais e hospitais, tendo como prioridade o bem-estar da população; |
| 07.17 | - Manutenção e ampliação do programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, com expansão para internação domiciliar | - Proporcionar atendimento humanizado a pacientes acamados, evitando a sua internação em hospitais e suas conseqüências; |
| 07.18 | - Manutenção do Projeto de redução e controle da mortalidade infantil | - Manter e ampliar a assistência ao parto e ao atendimento de puericultura; |
| 07.19 | - Implantar programas de Educação Continuada | - Organizar, sistematizar a Educação Continuada para todas as categorias profissionais; |
| 07.20 | - Incrementar o processo de informatização da Secretaria Municipal de Saúde | - Aquisição de software e hardware, visando facilitar o gerenciamento, planejamento e assistência à Saúde; |
| 07.21 | - Desenvolver programas de atendimento à juventude e adolescência | - Desenvolver programas de assistência à saúde do adolescente através do centro de referência e das unidades básicas, implantando uma política preventiva segundo grupos, faixa etária e situação pessoal / familiar; |
| 07.22 | - Desenvolver programas de atendimento ao adulto | - Incrementar programas de assistência ao adulto e às doenças crônicas, tais como hipertensão, diabetes, etc; |
| 07.23 | - Desenvolver programas de assistência à urgência e emergência | - Incrementar e organizar a assistência de urgência e emergência nos hospitais conveniados. |
| 07.24 | - Desenvolver programas de atendimento à assistência especializadas | - Manter e ampliar o atendimento nas clínicas de especialidades. |
| 07.25 | - Desenvolver parceria para viabilizar programa de atendimento odontológico para adultos. | - Garantir atendimento e tratamento odontológico à pessoas adultas com comprovada carência sócio-econômica. |

Quarta-feira
184

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.14

- | | | |
|-------|--|--|
| 07.26 | - Melhoria do sistema hidráulico e elétrico dos Centros Municipais de Saúde. | - Dotar os Centros Municipais de Saúde de torneiras que fecham automaticamente, sem risco de vazamento e sensores que controlam o acendimento das lâmpadas, evitando assim o desperdício de energia elétrica e de água |
| 07.27 | - Programa de atendimento às crianças com câncer. | - Atender com programa específico e integrado as crianças com câncer. |
| 07.28 | - Adequação e ampliação de ambulatório oncológico. | - Adequação e ampliação de ambulatório oncológico por meio de parcerias. |
| 07.29 | - Ampliar programas de atendimento odontológico às mulheres gestantes. | - Prevenir e evitar processo de descalcificação e maior incidência de problemas odontológicos na gravidez (Conforme projeto de lei aprovado na Câmara) |
| 07.30 | - Construção de um centro de atendimento odontológico especial. | - Garantir o tratamento adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais. |
| 07.31 | - Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço e da anemia Falciforme. | - Prevenir através de exames nos recém nascidos bem como campanhas de esclarecimentos junto à população. |
| 07.32 | - Programas de controle da natalidade canina e felina. | - Ampliar o programa municipal de castração e de controle populacional de cães e gatos, promovendo saúde e evitando o sacrifício dos animais. |
| 07.33 | - Ampliar campanha educativa voltada à conscientização dos métodos de contracepção e do planejamento familiar. | - Levar à população métodos contraceptivos e promover o acesso aos mesmos. |



Quat 285

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente 08.02 - Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação e Recreação 08.03 - Manutenção de Programas de Educação Infantil 08.04 - Programa de Merenda Escolar 08.05 - Manutenção do Programa de Ensino Fundamental 08.06 - Construção, ampliação e reforma de unidades destinadas ao ensino fundamental e centros de educação complementar 08.07 - Desenvolvimento Projetos de Complementação Curricular	- Equipar a Secretaria, visando a eficiência e modernização dos serviços; - Atender às crianças de 0 a 6 anos , oferecendo ações integradas de educação , através da construção e instalação de CERs. e da adequação dos prédios às necessidades do atendimento com ampliação e reforma das unidades escolares. - Prover o Programa de Educação Infantil de condições para o pleno alcance de seus objetivos, configurados no atendimento educacional de Creche e Pré-Escola adequado às crianças de 0 a 6 anos, quer através da rede própria ou através de convênios firmados com entidades filantrópicas ou organizações não-governamentais. - Oferecer aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, alimentação balanceada e variada, assegurando, assim, condições ao seu desenvolvimento; - Garantir a oferta do ensino fundamental à população escolar pertencente a esse nível de ensino, de modo a assegurar sua obrigatoriedade, ampliando a rede própria e mantendo a parceria com o governo estadual. - Atender à demanda escolar no ensino fundamental, oferecendo ambiente adequado que garanta o processo de ensino-aprendizagem e favoreça o atendimento ao aluno em período integral. - Oferecer condições para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento das potencialidades dos educandos atendidos nas unidades escolares municipais.

Quarta 1286

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.16

- | | |
|--|--|
| 08.08 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (suplência) | - Garantir a oferta de ensino fundamental em caráter de suplência, visando contribuir para a redução dos índices de analfabetismo e elevação dos padrões de escolarização da população do Município, favorecendo a inclusão dos educandos dessa modalidade de ensino no mercado de trabalho; |
| 08.09 - Manutenção do Programa de Educação Complementar | - Prover o Programa de Educação Complementar de condições para o pleno alcance de seus objetivos, configurados no atendimento educacional adequado às crianças participantes do programa; |
| 08.10 - Manutenção do Programa de Educação Especial | - Prover o Programa de Educação Especial de condições para o pleno alcance de seus objetivos, configurados no atendimento educacional adequado e necessário aos portadores de Necessidades Educacionais Especiais, garantindo, sempre que possível, a inclusão de alunos portadores de deficiências nas classes de ensino regular; |
| 08.11 - Programa de Valorização dos Educadores | - Desenvolver projetos de desenvolvimento profissional e formação continuada para os educadores da Rede Municipal de Ensino, e corpo técnico da Secretaria, visando a melhoria da qualidade social da educação no Município; |
| 08.12 - Manutenção do Programa de Transporte de Alunos | - Oferecer condições de transporte aos estudantes do ensino fundamental, moradores na zona rural ou em bairros não atendidos pela rede pública de ensino, garantindo o acesso à escola aos alunos residentes a mais de 2 mil metros das unidades escolares; |
| 08.13 - Manutenção do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos | - Oferecer condições de transporte para estudantes carentes do ensino médio; |
| | - Contribuir, em parceria com organizações não governamentais e entidades beneficentes, para a eliminação do analfabetismo no Município, escolarizando jovens e adultos, a partir dos 15 anos de idade, que residam ou trabalhem no Município e que não completaram a 4ª série do Ensino Fundamental; |
| 08.14 - Projetos de Educação Ambiental | - Desenvolver, nas escolas municipais, projetos de educação ambiental, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais; |

18/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.17

08.15 - Projetos de combate à violência e de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis	- Implementar, nas escolas municipais, projetos de orientação e combate à violência, bem como programas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, com ênfase a AIDS, levando em consideração que os adolescentes e jovens constituem o segmento da sociedade que está mais sujeito à contaminação por essas doenças;
08.16 - Projeto de Escolas Abertas	- Implementar, nas escolas municipais, projetos para a utilização dos equipamentos escolares, no horário noturno e nos finais de semana, para atividades culturais comunitárias e práticas esportivas, oferecendo à comunidade um espaço de lazer e convívio social. Desenvolver parceria com a Secretaria Estadual de Educação, de forma a implantar escolas abertas;
08.17 - Cursinhos Populares	- Contribuir para que adolescentes e jovens pertencentes à famílias de baixa renda, concluintes do ensino médio, tenham igualdade de oportunidades para acesso ao ensino superior;
08.18 - Projetos Especiais	- Criar condições para a implantação de projetos especiais vinculados às necessidades apresentadas pela rede municipal de ensino e/ou a propostas e projetos apresentados por outras instituições, incluindo a celebração de convênios e o estabelecimento de parcerias com entidades sem fins lucrativos, para atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em apoio sócio-educativo em meio aberto;
08.19 - Projetos de Gestão Democrática na Educação	- Garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento dos Conselhos de Escola, dos demais Conselhos Municipais ligados à Secretaria de Educação, ao Fórum Municipal de Educação e à realização da Conferência Municipal de Educação.
08.20 - Implantar Programa de Alfabetização para Surdos.	- Proporcionar a integração do surdo na sociedade e dar condições para sua inserção no mercado de trabalho.
08.21 - Implantação de parcerias para viabilizar o aprendizado de jovens e adolescentes.	Criar oportunidade de aprendizado para os jovens e adolescentes
08.22 - Melhoria do sistema hidráulico e elétrico dos CERs.	Dotar os CERs de torneiras que fecham automaticamente, sem risco de vazamento e sensores que controlam o acendimento das lâmpadas, evitando assim o desperdício de energia elétrica e de água.

2022/05/12 12:28

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
09.02 - Aquisição de máquinas e veículos rodoviários	- Equipar a Secretaria, objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural.;
09.03 - Ampliação da Fábrica de Tubos e Serralheria	- Melhorar as condições de trabalho e aumentar a produção diária de elementos pré-moldados e esquadrias metálicas;
	- Viabilizar parcerias com instituições que abrigam pessoas em processo de ressocialização.
09.04 - Construção e melhoramento das estradas vicinais	- Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola;
09.05 - Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares	- Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais dando condições melhores de tráfego;
09.06 - Construção e reforma de áreas de lazer	- Ampliar as áreas verdes da cidade, no sentido de oferecer melhores condições de vida à população;
09.07 - Ampliação e melhoramento da rede de iluminação pública	- Coordenar, em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento;
09.08 - Construção de calçadão central	- Melhorar as condições de comércio central, oferecendo um local sem tráfego de veículos para uma melhor circulação dos consumidores pedestres;

Quarta 28/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.19

- | | |
|--|--|
| 09.09 - Dragagem e canalização de córregos | - Melhorar as condições de escoamento das águas, eliminando focos de insetos e garantindo a saúde pública; |
| 09.10 - Construção de Obras de Arte Urbanas | - Proporcionar a integração de bairros da cidade, diminuir tempos de percurso, facilitar o escoamento do trânsito, dar continuidade à malha viária e oferecer segurança aos pedestres; |
| 09.11 - Serviços de limpeza pública | - Manter, com qualidade, a prestação de serviços de limpeza nas vias públicas e da coleta de lixo; |
| 09.12 - Construção de passarelas para pedestres | - Oferecer aos pedestres condições de segurança à travessia de vias de alta velocidade; |
| 09.13 - Ampliação e adequação de cemitérios | - Ampliação da área física e adequação de ambientes, para melhor funcionamento; |
| 09.14 - Construção, ampliação e reforma do velório | - Oferecer à população, local adequado para velórios, dotados de toda a infraestrutura necessária; |
| 09.15 - Ampliação, reforma e benfeitorias no Terminal de Passageiros Leonardo Cruz e Galeria Manoel de Freitas | - Proporcionar as condições de embarque e desembarque de passageiros e suas respectivas bagagens; |
| 09.16 - Construção de laboratórios de solos no Centralizado | - Melhorar a qualidade da execução de pavimentos, elaboração de estudos geotécnicos de jazidas, controles tecnológicos de materiais em geral; |
| 09.17 - Ampliação e reforma de próprios municipais | - Restaurar, renovar e dotar os próprios municipais de condições para perfeita utilização; |
| 09.18 - Construção de galerias de águas pluviais | - Reduzir ao mínimo o escoamento superficial de águas pluviais, encaminhando-as a pontos de lançamento em fundos de vale; |
| 09.19 - Construção de piscina terapêutica. | - Melhores condições aos portadores de necessidades especiais com o tratamento de hidroterapia. |

Handwritten signature and date:
22/09/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.20

09.20 - Estudo da viabilidade de construção de ambulatório médico-odontológico para os servidores municipais.	Proporcionar assistência médica e odontológica aos servidores municipais e seus dependentes.
09.21 - Construção de um novo Matadouro Municipal em outro local	Melhorar as condições técnicas e higiênicas do processo de abate de animais; Criação de um laboratório de análise de alimentos, desenvolvendo um sistema de inspeção municipal;
09.22 - Constituição / Construção de outro espaço da Câmara.	Constituição / Construção de outro espaço da Câmara, já que o espaço físico do atual prédio encontra-se totalmente ocupado, dificultando o bom andamento de seus serviços e o trabalho cotidiano dos vereadores, além de apresentarem problemas incompatíveis com as regras da saúde pública.

Caruana f 291

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
10	- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
10.02	- Construção de Estádios Municipais	- Oferecer à população, local adequado à prática de esportes e lazer;
10.03	- Construção de Ginásios Poliesportivos, Centros Esportivos e Áreas de Lazer	- Descentralizar as atividades desportivas e de lazer, com a construção de ginásio de esportes, centros esportivos e áreas de lazer em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população;
10.04	- Reforma e Ampliação de Estádios, Ginásios Esportivos, Praças e Centros Esportivos;	- Dotar os próprios municipais de condições adequadas ao seu funcionamento;
10.05	- Construção de Piscina Aquecida	- Dotar o Município com piscina semi-olímpica à fim de atender a prática esportiva em atividades aquáticas;
10.06	- Reforma e adequação do CERET Octaviano de Arruda Campos	- Adequação de ambientes, visando dar maior capacidade ao lazer e recreação da população;
10.07	- Manutenção e ampliação do Programa de Escolinhas de Esportes	- Atender as crianças e adolescentes, proporcionando atividades esportivas com acompanhamento médico, pedagógico, psicológico, fisioterapêutico, através das Escolinhas de Esportes;
		- Ampliação das escolinhas para atender as crianças e jovens, nos bairros que ainda não possuem estruturas físicas para a pratica da modalidades;
		- Fazer com que a criança e o jovem, em um sistema de rodízio, conheçam na teoria e na prática todas as modalidades envolvidas no projeto escolinhas de esportes;

292

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.22

		- Selecionar possíveis talentos nas diversas modalidades para que os mesmos se desenvolvam e participem de atividades competitivas; - Criação de centros esportivos onde se concentrariam os talentos revelados nas escolinhas de bairro das diversas modalidades;
10.08	- Ruas de Lazer - Manutenção dos campos de futebol existentes nos bairros da cidade - Implantar campeonatos em diversas modalidade esportivas nas quadras e praças da cidade, dirigidos à população de 18 a 25 anos, preferencialmente.	- Levar a todas as camadas da população os meios e materiais necessários à promoção de eventos e de lazer; - Plantar grama, pintar e capinar os campos de futebol com objetivo de incentivar a prática esportiva nos bairros. - Implantar mecanismos preventivos de enfrentamento à crescente violência.
10.09	- Programas de Integração dos Idosos e Deficientes	- Proporcionar lazer aos idosos e deficientes, através de atividades, possibilitando esportes condizentes com suas capacidades.
10.10	- Organização de Campeonatos	- Promover intercâmbio esportivo entre os participantes e conagração entre os diversos bairros, escolas públicas e particulares do Município; - Estimular a prática desportiva entre os participantes; - Revelar talentos para compor as equipes do Município, que representarão em competições;
10.11	- Aquisição de veículos	- Dotar a Secretária de veículo para dar condições de acompanhamento dos projetos em andamento;
10.12	- Atividades de lazer na área de Aviação	- Promover eventos com apresentação de paraquedismo, balonismo, aerodelismo, entre outros.
10.13	- Programa de Incentivo ao Esporte Amador	- Buscar parcerias com a iniciativa privada, apoio cultural, doação ou investimentos, utilizando-se sempre que possível, de lei específica destinada a regulamentar sistema de incentivos fiscais.

293

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

Fl.23

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
11	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.01	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Adquirir de móveis, máquinas, equipamentos e material de trabalho para execução de serviços necessários visando eficiência dos serviços prestados pelas diversas coordenadorias da Secretária;
11.02	- Apoio ao desenvolvimento industrial com apoio específico, diferenciado e subsidiado de projetos de auto gestão.	- Elaborar e desenvolver estudos para melhoria da área industrial do município; - Buscar formas harmônicas para o desenvolvimento econômico e social do Município, através de incentivos à micro, pequena e média empresa, geração de novos empregos e melhoria da arrecadação; - Divulgar as potencialidades do Município através do marketing institucional - Atrair e Estimular, através de programas específicos a instalação de empresas no Município;
11.03	- Incubadora de Empresas	- Auxiliar as empresas nascentes no Município; - Construir o centro administrativo, da incubadora de atividades econômicas e de eventos;
11.04	- Banco do Povo	- Disponibilizar linhas de microcrédito destinado à atividade econômica em parceria com o governo do Estado;

30/06/2004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.24

11.05 - Fomento e promoção de eventos turísticos

- Desenvolver os atrativos turísticos, divulgando e promovendo eventos de natureza artística, cultural e de lazer, bem como o patrimônio histórico cultural e das belezas naturais do Município;
- Remodelar a sinalização urbana adaptando-a ao padrão internacional, visando a identificação dos equipamentos do Município;
- Realizar eventos: carnaval, 8 de março, 1º de maio, 22 de agosto, 20 de novembro, festa junina, feiras, festa da criança, oficinas culturais e artísticas;

11.06 - Estimulo e fomento ao comércio

- Revitalizar o Parque Ecológico do Pinheirinho dotando-o de condições necessárias ao desenvolvimento de atividades de lazer, esporte, cultura, ecologia e geração de trabalho e renda;
- Realizar o projeto regional de desenvolvimento integrado de interligação através do "Turistrem";
- Criar um conjunto para a prática esportivas de automobilismo e motociclismo, esportes náuticos e aéreos;
- Equipar o Centro de Oficinas Carnavalescas, fomentar e incentivar a auto organização de blocos, associações e escolas de samba do Município;
- Estimular a vocação da cidade de Araraquara para transformar-se em um grande polo regional comercial e de prestação de serviços, implementando medidas que abranjam os vários setores da vida econômica e social da cidade;
- Revitalizar os corredores comerciais do Município através de projeto específico;
- Realizar feiras com setores específicos e diversos visando dinamizar a atividade do turismo e negócios;
- Realizar feira regional de produtos da economia solidária;

Araraquara
2015

11.07 - Parcerias com Instituições

- Revitalizar o Mercado Municipal como um polo de negócios;
- Ampliar os laços com as universidades locais, públicas e privadas, visando a implementação dos serviços, pesquisa e projetos específicos de desenvolvimento de novos produtos, tecnologias, metodologias e processos;
- Firmar convênio com escolas técnicas e com as instituições de formação profissional, visando o desenvolvimento técnico e educacional;

11.08 - Implementar programas e projetos de fomento à agricultura familiar e à municipalização da agricultura.

- Desenvolver convênios com órgãos e entidades municipais, estaduais, federais e organizações não governamentais, a fim de implementar atividades de apoio e incremento aos setores industriais, comercial, turístico, agro-industrial e de caráter técnico científico;
- Criar projetos voltados a diversificação agropecuária no Município, visando o abastecimento de mercados locais e regionais;
- Criar centro de formação de agricultura familiar;
- Criar incubadora industrial;
- Criar o distrito agroindustrial;
- Proporcionar aos assentados, micros, pequenos e médios produtores rurais, em colaboração com órgãos estaduais, federais, Universidades e outros organismos juridicamente constituídos, a assistência técnica, visando a racionalização do setor, aumento da produtividade, melhoria da qualidade, diversificação da produção, operacionalização da comercialização e fomento à agro-industrialização;
- Firmar convênios e mobilizar recursos para a implantação de programas de comercialização e escoamento associativo da produção agropecuária municipal;
- Incentivar a formação de organizações civis de interesse público voltadas ao planejamento e à operacionalização de programas, projetos e ações dirigidas ao desenvolvimento da agricultura e agro-indústria familiar;

296



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.26

	- Desenvolver sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos a fim de disponibilizá-los para os mercados consumidores, utilizando-se para isto cursos de formação e qualificação profissional e de lideranças, visando o escoamento da produção de horti-fruti-granjeiros do Município; - Incrementar a Central Municipal de Abastecimento; - Criação de hortas comunitárias; - Implantar a feira do produtor; - Firmar convênios e mobilizar recursos para implantação de posto de pesagem e organização associativa de colheita e comercialização;
11.09 - Estimulo ao centro de abastecimento e distribuição	- Fomentar o acesso à terra através do Programa de Reforma Agrária;
11.10 - Melhor Caminho	- Implantar o Banco Municipal de Alimentos; - Incrementar os canais de escoamento dos excedentes da produção agrícola;
11.11 - Consórcio Intermunicipal	- Manutenção e conservação de estradas rurais, para escoamento da produção agrícola;
11.12 - Patrulha Agrícola	- Manutenção da formação do consórcio intermunicipal, para conservação de estradas rurais; - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento das demandas do agricultor;
11.13 - Implementar o Programa Municipal de Segurança Alimentar e projetos e ações de apoio à organização a comercialização agropecuária municipal e regional	- Desenvolver sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos a fim de disponibilizá-los para o mercado consumidor, utilizando-se para isto de cursos de formação e qualificação profissional e de lideranças, visando o escoamento da produção de horti-fruti-granjeiros do Município;

3445297

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.27

	- Implementar a Central de Abastecimento Municipal; - Desenvolver programas e ações sócio-educativas dirigidas à educação nutricional da população municipal; - Expandir a capacidade produtiva da Unisoja; - Desenvolver e incrementar o viveiro de mudas da horta municipal; - Desenvolver o centro de refeição do trabalhador; - Implantar o centro de controle de qualidade de itens da merenda; - Desenvolver ações dirigidas à garantir o acesso da população aos recursos alimentares na quantidade e com a qualidade necessária a possibilitar seu desenvolvimento pleno e permanente; - Estabelecer convênios com órgãos municipais, estaduais e federais objetivando a manutenção das estradas rurais e serviços de conservação de solo em áreas degradadas; - Firmar convênios e mobilizar recursos para a implantação dos postos de pesagem nos assentamentos; - Implantar o Horto Municipal para a produção de mudas de árvores frutíferas e de nativas; - Estimular, desenvolver, criar e abrigar eventos de grande porte, visando o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município; - Dotar o Município de infra-estrutura para abrigar o centro de convenções; - Construir os "bureau" de informações sobre o Município, equipando-os com a infra-estrutura necessária; - Construir e desenvolver o Centro integrado de Museus Históricos e Pedagógicos.
11.14 - Desenvolver iniciativas voltadas a melhoria das condições infra-estruturais do setor agropecuário municipal	
11.15 - Aquisição e construção do Centro de Convenções	

298

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.28

- | | |
|---|--|
| <p>11.16 - Programa de micro bacia hidrográfica</p> <p>11.17 - Estimulo e fomento de empreendimentos de economia solidária e políticas e de geração de emprego e renda</p> <p>11.18 - Frente da Cidadania</p> <p>11.19 - Do Lixo à Dignidade</p> <p>11.20 - Oficina de Carnaval</p> <p>11.21 - Capacitação e Requalificação Profissional</p> <p>11.22 - Organismo de micro crédito</p> <p>11.23 - Programa de geração de trabalho e renda dirigido à mulheres e homens com mais de 40 anos (Programa Começar de Novo)</p> | <ul style="list-style-type: none">- Estabelecer convênio com a Secretaria da Agricultura e outros organismos oficiais a fim de implantar o programa de micro bacias hidrográficas no Município, visando a preservação de áreas de mananciais e águas de superfície e o desenvolvimento sustentável das populações;- Desenvolver projetos de fortalecimento, qualificação e apoio a grupos populares, visando o seu fortalecimento econômico;- Desenvolver o projeto "Escola Oficina";- Implantar as hortas comunitárias, visando disponibilizar à população produtos mais baratos e com qualidade;- Estimular e acompanhar a formação e gestão de cooperativas populares, visando geração de emprego e renda à população de baixa renda;- Estimular a Inclusão social através de trabalho no serviço público;- Estimular a Inclusão social através do trabalho das famílias que desempenham atividades no aterro sanitário;- Incentivo a Produção de alegorias e fantasias carnavalescas;- Desenvolver, elaborar e executar cursos voltados à formação, qualificação e requalificação e melhoria da mão-de-obra local;- Disponibilizar linhas de crédito destinada à atividade econômica em parceria com Organizações Não Governamentais.- Estimular a inclusão social de segmentos excluídos do mercado de trabalho em função da idade. |
|---|--|

669-1
C. A. N. F.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.29

- | | |
|--|--|
| 11.24 - Matadouro Municipal | - Dotar o matadouro de condições objetivas de gestão por grupos autogestionários, democratizando o acesso ao bem público, gerando maior número de postos de trabalho;

Combater o abate clandestino de animais. |
| 11.25 - Programa Primeiro Emprego | - Estimular a inserção no mercado de trabalho de jovens sem experiência profissional |
| 11.26 - Descentralização de Programas de Capacitação Profissional | Oferecer – se possível nos bairros – em parcerias programas de capacitação profissional que possam se ajustar ao perfil e à vocação do Município. |
| 11.27 - Estudar formas de estimular a implantação de alternativas locais para compra institucional destinada à merenda escolar | - Criar alternativas locais de geração de trabalho e renda, respeitadas as especificidades da vocação do município. |
| 11.28 - Program Municipal de Ecoturismo | - Fortalecimento de informações e experiências voltadas à integração do espaço urbano com o meio ambiente, incentivando a participação comunitária, de forma que as populações envolvidas percebam no ecoturismo uma alternativa econômica viável. |



Quarta 300

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
12 - SECRETARIA DE CULTURA	
12.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a Secretaria visando a eficiência e modernização dos serviços;
12.02 - Reforma, ampliação e adequação de prédios	- Dotar os equipamentos culturais do Município, dando condições adequadas ao seu funcionamento e garantindo total mobilidade e acessibilidade do usuário universal.
12.03 - Biblioteca Pública	- Promover a administração e manutenção da Biblioteca Pública e a guarda, controle, renovação e circulação do acervo; - Criação de bibliotecas ramais em espaços nos bairros da cidade; - Criar condições para que o deficiente visual possa acessar na própria biblioteca os livros em Braille; - Prever a contratação de um deficiente visual, para trabalhar na biblioteca pública, na organização dos livros em Braile e na orientação dos deficientes visuais.
12.04 - Museu Histórico e Pedagógico	- Preservar o Museu Histórico e Pedagógico, oferecendo à comunidade instrumentos importantíssimo ao incremento da educação e cultura; - Incrementar recursos para exposições itinerante de algumas peças do museu para que isso possa acontecer nos espaços periféricos de Araraquara;
12.05 - Casa da Cultura e Espaço Cultural	- Colocar os espaços culturais públicos à disposição da coletividade para as mais diversas manifestações artísticas e culturais;

Cultura-301

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.31

12.06 - Arquivo Público Histórico "Profº Rodolfo Telarolli"

- Equipar o próprio municipal com recursos tecnológicos para o desenvolvimento de suas atividades;
- Dar à pinacoteca Mário Ybarra de Almeida recursos tecnológicos para a preservação do seu acervo;
- Dotar à discoteca Jofre David recursos tecnológicos;
- Equipamentos de informática (catalogação), equipamentos de som (para laboratório de pesquisas);
- Equipar o arquivo com recursos tecnológicos para preservação/catalogação dos documentos históricos;

12.07 - Teatro de Arena

12.08 - Incentivo, promoção e realização de eventos culturais

- Dotar o arquivo com pessoal especializado em arquivologista;
- Promover a coleta, guarda, conservação e preservação de documentos e demais peças que compõem a memória e o acervo artístico e histórico do Município;
- Equipar o Teatro de Arena com recursos de luz/som dentre recursos outros recursos tecnológicos;
- Incentivar, difundir e desenvolver atividades culturais, festividades cívicas e comemorativas, certames e eventos artísticos, literários e vocacionais no Município;
- Promover concursos e festivais para as várias áreas da criação artísticas, estendendo a realização desses eventos aos bairros da cidade;
- Realizar festivais de músicas, teatro, dança dentre outras atividades artísticas;
- Proporcionar o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no Município;

Quarta-feira
13/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.32

12.09 - Programa de Incentivo à Projetos Culturais	- Exercer o papel de fomentadora da cultura local, através da criação de mecanismo e alternativas de incentivo aos produtos artísticos culturais;
12.10 - Música na Escola	- Buscar parcerias com a iniciativa privada, apoio cultural, doação ou investimentos, utilizando-se sempre que possível de lei específica destinada a regulamentar sistemas de incentivos fiscais e de fundos municipais destinados a incentivos.
12.11 - Oficinas Culturais	- Projeto de Música realizados nas Escolas Municipais, motivando os alunos e a comunidade, com objetivos pedagógicos e culturais; - Programas Socio-Culturais – Dança, Teatro, Música, Carnaval, Capoeira, Artes Visuais, Literatura, Artesanato com crianças, jovens e pessoas da terceira idade, realizadas em diversos bairros do Município, contemplando a população de menor renda;
12.12 - Bairro em Cena	- Realizar espetáculo teatrais nos bairros, em espaços municipais;
12.13 - Tocando a Cidade	- Apresentação de Músicos nas praças da cidade, para entretenimento da população;
12.14 - Teatro de Rua	- Apresentação de Grupos teatrais em praças, escolas dentre outros espaços públicos;
12.15 - Ruas de Lazer	- Atividades de Dança e Artes plásticas, realizadas em diversos bairros da periferia;
12.16 - Exposições de Arte	- Exposições de Arte nos diversos espaços públicos;
12.17 - Carnaval da Paz e da Cidadania	- Apresentação das Escolas de Samba e Blocos de Carnaval na Avenida do Samba. Bailes populares nos bairros e no Pavilhão da Facira;
12.18 - Semana “Luiz Antonio Martinez Corrêa”	- Projeto de semana cultural com oficinas, palestras, conferências e espetáculos teatrais e musicas, realizados nos bairros da cidade e próprios culturais;
12.19 - Semana do Sapateado	- Projeto que visa o intercâmbio dos alunos do Projeto Rithmus com sapateadores profissionais, além de apresentações de Grupos de Araraquara e Região;

Luiz Antonio Martinez Corrêa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.33

12.20 - Festival de Dança	- Projetos que reúne as mais diferentes manifestações de dança, em projetos sociais e Cias. de Dança de notoriedade nacional e internacional;
12.21 - Semana da Mulher	- Atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher, com exposições, shows e espetáculos musicais, em colaboração com o Cedro, o Centro de Referência da Mulher e a Câmara Municipal.
12.22 - Dança Paratodos	- Apresentação de Dança em espaços públicos (Escolas) e Teatro Municipal;
12.23 - Choro das Águas	- Projeto em parceria com o DAAE, atividades de Artes Plásticas com crianças visitantes do evento;
12.24 - Música Circulante	- Apresentação de Músicos nos transportes coletivos, para apreciação dos usuários;
12.25 - Festival de Teatro	- Reunir as diferentes manifestações de teatro de grupos da cidade, região e de notoriedade nacional;
12.26 - Festival de Música Popular	- Reunir representantes de diferentes musicais deste estilo, da cidade e região;
12.27 - Araraquara Rock – Bandas de Garagem	- O projeto abre espaço para novas expressões do Rock alternativo da cidade e região;
12.28 - Movimento Cultural Hip Hop	- Diversos eventos durante o ano, com aproximadamente 20 (vinte) apresentações envolvendo as diversas linguagens do Hip Hop em diferentes bairros;
	- Manutenção do Espaço Cultural “Casa do HIP HOP” situado no Parque Ecológico do Pinheirinho.
12.29 - Panorama das Artes	- Mostra de Artes Visuais de Araraquara e região;
12.30 - Panorama de Arte Jovem	- Mostra de Artes Visuais tendo como produtores jovens artistas da cidade e região;
12.31 - Espaço Livre	- Apresentação de músicos e poetas alternativos;
12.32 - Jovens Talentos Musicais	- Recital de músicas erudita e instrumental como resultado de pesquisa sonoras de jovens músicos da cidade e região;

2004-04-04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.34

- | | |
|--|---|
| 12.33 - Quinteto de Cordas | - Formação de um quinteto de cordas para o Município; |
| 12.34 - Cinema nos Bairros | - Projeção de filmes em diversos bairros da cidade; |
| 12.35 - Núcleo de pesquisa | - Criação de espaço com equipamentos e profissionais com formação nas diferentes linguagens: Artes, Plásticas, Fotografia, Vídeo, Dança, Teatro e Música; |
| 12.36 - Semana da Consciência Negra | - Atividades culturais relacionadas ao Dia da Consciência Negra com Exposições, Palestras, Conferências e Espetáculos Teatrais; |
| 12.37 - Ameríndia | - Atividades artístico-culturais em comemoração ao Dia do Índio com Exposições, Oficinas Culturais e Espetáculos de Dança e Teatro; |
| 12.38 - Ônibus Cultural | - Atividades artístico-culturais desenvolvidas em bairros do Município; |
| 12.39 - Movimentos Culturais | - Incrementação de um equipamento de som específico para o desenvolvimento dos eventos culturais. |
| 12.40 - Festival de Música Sacra | - Projeto que visa a integração e reúne as mais diferentes manifestações cristãs, em diferentes estilos de musica, da cidade e região, inclusive abrindo espaço para os portadores de necessidades especiais. |
| 12.41 - Criação de um espaço na Biblioteca Municipal para os autores do Município. | - Com o intuito de divulgar suas edições. |
| 12.42 - Salão de Artes Plásticas | - Concurso de Artes Plásticas visando o incentivo a arte e a integração dos artistas locais e nacionais. |
| 12.43 - Concurso de contos e poesias | - Evento destinado a promoção e valorização da literatura para as diversas idades, aberto para âmbito nacional. |
| 12.44 - Festival de Teatro Sacro | - Reunir as diferentes manifestações cristãs de nossa cidade visando trabalhar as comunidades dentro da Campanha da Fraternidade, cujos temas são sempre de caráter social |

2005-05-05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.35

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 13.01 - Estruturação da Secretaria 13.02 - Reforma, ampliação e adequação de ambientes 13.03 - Equipamentos e materiais permanentes 13.04 - Veículos 13.05 - Aquisição de publicações 13.06 - Elaboração e aplicação de pesquisas sócio-econômicas com produção de material informativo sobre o Município.	- Organizar estruturalmente a Secretaria de modo a agilizar o desempenho de suas atividades na prestação de serviços à coletividade e à própria Administração Municipal; - Adequar convenientemente o espaço físico de cada unidade vinculada à Secretaria, melhorando as condições de funcionabilidade e ambientação dos servidores; - Equipar a Secretaria, visando a eficiência e a modernização dos serviços; - Aquisição de materiais necessários a dotar as unidades desta Secretaria de condições de funcionabilidade e desempenho de suas atividades normais; - Compra de veículos necessários ao transporte de funcionários para o desenvolvimento de suas atividades funcionais, especialmente na área de pesquisas sócio-econômicas, levantamentos topográficos, programas habitacionais, programas ambientais e funcionais do setor de Trânsito e Transportes; - Adquirir publicações necessárias à realização de pesquisas sócio-econômicas e para aperfeiçoamento técnico no campo do planejamento urbano; - Compra de revistas, jornais, periódicos, publicações editadas pelos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais especializadas em assuntos ligados às atribuições desta Secretaria; - Elaborar e aplicar pesquisas sócio-econômicas objetivando subsidiar as políticas de desenvolvimento planejadas pela Administração Municipal;

2000-1306

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.36

13.07 - Banco de Dados do Município	- Criar o banco de dados do Município, abrangendo informações históricas, sócio-econômicas e sobre as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços exploradas no território do Município;
13.08 - Avaliação do potencial industrial do Município	- Desenvolver pesquisas sobre o potencial do Município nos diversos segmentos do Setor Industrial, procurando obter o perfil mais apropriado às condições oferecidas pela cidade;
13.09 - Dimensionamento da oferta e demanda de empregos em Araraquara	- Realização de pesquisas no intuito de analisar a oferta de empregos e as reais necessidades de trabalho no Município, pesquisa esta estruturada por categorias profissionais e setor econômico;
13.10 - Censo econômico do Município	- Elaborar o censo no âmbito territorial do Município, voltado para o perfil econômico apresentado pela cidade, bem como estudar sua posição quando inserida no cenário regional;
13.11 - Relatório sobre o Município	- Elaboração de relatório contendo todas as informações sobre o Município de Araraquara em seus aspectos históricos, sociais, econômicos, fisiográficos, educacional, de saúde pública, transportes e comunicação objetivando subsidiar políticas específicas da Administração Municipal e, também, para servir como orientação em pesquisas para implantação de empresas no território da cidade;
13.12 - Demanda Habitacional do Município	- Conhecer a realidade do déficit habitacional do Município visando constituir cadastro de pessoas não possuidoras de casa própria;
13.13 - Índice do custo de vida em Araraquara	- Pesquisar elementos necessários à apuração do índice de custo de vida no Município, bem como acompanhar sua evolução;
13.14 - Produção e impressão de material informativo do Município	- Elaborar e produzir folhetos, folders, prospectos, guias, mapas, relatórios e outros materiais com cunho informativo sobre assuntos de importância do Município;

Cláudio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.37

13.15	Apoio ao desenvolvimento industrial do Município, com a implantação de Distritos Industriais e a criação de Mini Distritos. Industriais para apoio à pequena e média indústria. Realizar estudos da viabilidade de criação de Mini Distrito Industrial	- Criar zonas especiais destinadas à implantação de indústrias comerciais ao longo das rodovias;
13.16	- Infra-estrutura viária, de saneamento e equipamentos sociais e institucionais urbanos	- Oferecer condições de habitabilidade adequada e dotar o Município de todos os requisitos de infra-estrutura urbana;
13.17	- Implantação de infra-estrutura complementar nos loteamentos	- Dotar os loteamentos com rede de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede elétrica, iluminação pública e esgoto;
13.18	- Atualização de legislações municipais	- Rever e atualizar legislações municipais, o qual, poderá ser criado mecanismos eficazes de combate à especulação imobiliária, de estabelecimento de uma carga tributária social justa, para o uso e propriedade do solo urbano e de uma normatização adequada das obras do Município, visando tornar a cidade um espaço efetivo de construção da cidadania;
13.19	- Construção de praças públicas nos loteamentos associados o não a centros esportivos	- Priorizar o lazer e preservar o equilíbrio ecológico na área do Município;
13.20	- Canalização de córregos	- Melhorar o saneamento básico e possibilitar a construção de vias marginais para escoamento do tráfego;
13.21	- Reformulação do Plano Diretor do Município	- Reformular o Plano Diretor do Município visando adequá-lo à nova realidade urbana sócio econômica do Município; - Adotar o planejamento estratégico como instrumento de formulação e execução das políticas, programas e projetos do governo; - Implantar uma política social voltada para todas as regiões, todos os bairros e todos os segmentos da cidade, interagindo com o conjunto de agentes sociais da comunidade, a fim de ampliar a cidadania e promover a qualidade de vida, priorizando o atendimento dos segmentos menos favorecidos da população;

2000-1308

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.38

13.22 - Sistema de Informações Geográficas	- Criar um sistema de informações geográficas municipal, vinculado à Secretaria, através de um banco de dados relativos ao meio ambiente físico, biológico e humano, visando centralizar e sistematizar todas as informações existentes nos órgãos: IGC, IBGE, DAAE, CETESB, Comitê da Bacia Hidrográfica;
13.23 - Levantamento Aerofotogramétrico	- Atualizar os dados e oferecer novos elementos para incrementar o conhecimento da realidade da área do Município, através de fotografias aéreas do perímetro urbano com restituição em escalas gráficas de 1:10.000 e 1:2.000; - Dotar administração do conhecimento do perfil geológico do Município, objetivando subsidiar a ação da Administração Municipal;
13.24 - Macrozoneamento do Município	- Planejar a circulação e o fluxo de veículos da cidade com vista à segurança e o conforto do cidadão, garantindo, em especial, o acesso às pessoas portadoras de deficiências físicas; - Realizar o macrozoneamento ambiental do Município, o qual permitirá aferir as vulnerabilidades e potencialidades de cada área do Município, permitindo estabelecer diretrizes práticas para o desenvolvimento ambientalmente variável, bem como para a manutenção e recomposição da qualidade ambiental;
13.25 - Abastecimento: implantar equipamentos sociais e outras modalidades de comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros para o abastecimento da população	- Desenvolver alternativas para o uso da terra que dêem rentabilidade adequada aos agricultores e possibilitando a geração de novos empregos; - Buscar a diversificação agrícola. - Incentivar a realização de cursos, palestras e treinamentos para os pequenos e médios agricultores e aos trabalhadores rurais, procurando a adoção de modernas técnicas de manejo e conservação do solo, de irrigação, de uso de defensivos agrícolas e preservação ao meio ambiente. - Criar feiras-livres, centrais de distribuição, varejões de peixe e produtos da época;

Diário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.39

- | | |
|--|--|
| 13.26 - Desenvolvimento do plano para projeto de adequação dos trilhos, com estreitamento da faixa ferroviária, estudo de aproveitamento da área remanescente e adequação do pátio de manobras em Tutóia | - Propiciar a integração de bairros da cidade, diminuir o tempo de percurso, facilitar o escoamento do trânsito; |
| 13.27 - Implantação do Programa Municipal de Habitação | - Coordenar, executar e supervisionar a política habitacional do Município, elaborando estudos e implantando programas habitacionais voltados para a faixa da população mais carente; |
| 13.28 - Captar recursos, junto aos governos estadual e federal, para o desenvolvimento dos programas municipais de habitação | - Implantação de uma cooperativa habitacional visando equacionar os problemas encontrados no Município; |
| | - Estimular o uso de materiais alternativos nos programas habitacionais visando a redução de custos e o incentivo a produção de materiais da região; |
| 13.29 - Captar recursos para a criação de um fundo emergencial para habitação | - Solucionar problemas em área de risco e habitações em estado precário, atendendo os casos urgentes; |
| 13.30 - Implantar o programa de lotes urbanizados | - Incentivar a auto-construção em loteamentos já urbanizados; |
| | - Estimular cooperativas de habitação popular e associações de mutirão, apoiando a auto-construção com assistência técnica, financiamento de lotes e material de construção; |
| 13.31 - Desapropriação de áreas em vazios urbanos, para a implantação de Conjuntos Habitacionais, visando a diminuição de custos com a infra-estrutura e da construção | - Construção de moradias financiadas pela CDHU e outras companhias de habitação, nas modalidades de casa e apartamento em regime de mutirão ou empreitada global e sistema de parcerias; |
| | - Atendimento a população carente, atingindo as faixas salariais de 1 a 4 salários mínimos; |
| 13.32 - Dispositivos viários urbanos | - Melhorar o fluxo do trânsito de modo a facilitar o seu escoamento e garantir condições ideais de trânsito; |

31/10/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.40

13.33 - Vias expressas e marginais	- Ampliar, melhorar a estrutura da malha viária e das condições de segurança no trânsito, facilitando o fluxo de veículos e pedestres; - Adequar o sistema viário já existente, possibilitando a integração com os bairros distantes obedecendo as densidades demográficas e incentivar o crescimento planejado da área urbana; - Ampliar e adequar o sistema viário às condições de crescimento da cidade, possibilitando a integração com bairros periféricos e melhorando o acesso ao sistema; - Melhorar as condições de Segurança com sinalização específica em Vicinais do Município;
13.34 - Dependências para o setor de trânsito	- Melhoria das condições de serviços das equipes técnicas da unidade de trânsito; - Implantação de central de controle de semáforos inteligentes; - Troca de Lâmpadas e implantação de sistemas econômicos, nos semáforos existentes e nos que serão implantados no Município.
13.35 - Cursos – Trânsito	- Cursos de segurança no trânsito para alunos da rede municipal e estadual de ensino em parceria com a polícia militar; - Cursos para educação dos ciclistas. - Curso de Código de Trânsito Brasileiro para os carroceiros, visando maior segurança no transporte de carroças.
13.36 - Área Azul	- Cursos para moto-taxistas, transportador escolar e taxistas; - Implantação de novo sistema de operacionalização através de parquímetros eletrônicos;
13.37 - Duplicação de vias urbanas	- Ligar os bairros entre si e com a área central da cidade, visando a melhor integração da comunidade na malha urbana;

Quarta 311

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.41

13.38 - Alargamento de vias	- Aumentar o fluxo do trânsito de modo a facilitar o seu escoamento natural, evitando situações propícias a congestionamentos;
13.39 - Remodelação de Dispositivo	- Melhorar o fluxo de veículos assim como a estruturação da malha urbana, em dispositivo existente;
13.40 - Prolongamento de vias públicas	- Melhorar o fluxo de veículos e pedestres, interligando os bairros e facilitando o desenvolvimento de regiões da cidade;
13.41 - Desapropriações de áreas para implantação de infra-estrutura necessária	- Atender toda malha urbana com infra-estrutura garantindo condições de higiene e habitabilidade aos cidadãos;
13.42 - Obras de arte	- Construção de obras visando melhorar o fluxo de veículos e pedestres, interligando os bairros e contribuindo para sua integração com toda comunidade;
13.43 - Reurbanizar a área central	- Reurbanizar a área central adequando-a às exigências do desenvolvimento econômico e social, melhorando a circulação de veículos e pedestres através da projeção e implantação de calçamento, alargamento de vias, modernização e criação de bolsões de estacionamento;
13.44 - Remodelagem e readequação para construção do Terminal de Integração de Passageiros	- Adequar o terminal no centro da cidade, acabando com o pagamento de várias passagens para uma mesma viagem, implantação do passe integrado;
13.45 - Rede de ciclovias	- Instalar na cidade uma rede de ciclovias, no sentido de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;
13.46 - Melhorias no sistema de transportes urbanos	- Atender a demanda dos serviços de transporte coletivo urbano;
13.47 - Transportes	- Planejar a circulação e o fluxo de veículos da cidade com vista à segurança e o conforto do cidadão, garantindo, em especial, o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais;
13.48 - Implantação de cultura de ervas medicinais no pinheirinho.	- Estimular fórmulas medicinais e educacional ambiental e de uso medicinal em parceria com universidades e faculdades públicas e privadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.42

- | | |
|--|---|
| 13.48 - Sistema Municipal de Trânsito | - Estruturação do sistema de municipalização do trânsito, bem como funcionamento adequado do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, Junta de recursos Administrativos de infrações e fiscalização e orientação de Trânsito, através da guarda municipal; |
| 13.49 - Sinalização Viária | - Renovação de sinalização de áreas escolares e implantação de vagas específicas de farmácias, empresas ortopédicas, além de rampas e vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais; |
| 13.50 - Estatísticas de acidentes | - Renovação de sinalização vertical e horizontal em diversos bairros do Município; |
| 13.51 - Proteção dos Ecossistemas, recuperação e preservação de áreas degradadas | - Planejamento e execução de estatísticas de trânsito, conforme Código de Trânsito Brasileiro; |
| 13.52 - Programa de Reconstituição das Matas Ciliares | - Estabelecer intercâmbios e convênios com instituições de pesquisa e organizações não-governamentais visando a proteção do ecossistema, recuperação e preservação das áreas ecologicamente significativas; |
| 13.53 - Jardim Botânico Municipal | - Projetos de recuperação de áreas de vertentes e interflúvios, setorizados por micro-bacias, abrangendo medidas de contenção dos agentes de degradação, limpeza e recuperação paisagística; |
| 13.54 - Tratamento do Lixo | - Recuperação das matas ciliares e de proteção às nascentes das bacias hidrográficas na área urbana (Ribeirão das Cruzes, Ouro e Águas do Paiol) e área rural; |
| | - Aquisição de mudas de espécies nativas (pioneiras, secundárias e clímax), limpeza, aberturas de covas, mão de obra de plantio e insumos agrícolas; |
| | - Criar o Jardim Botânico Municipal, em parceria com entidades governamentais, não governamentais, institutos florestais e setores interessados da iniciativa privada, visando instalar viveiros de mudas para reflorestamento das matas ciliares, hospital para tratamento de animais silvestres acidentados e Centro de Educação Ambiental; |
| | - Realizar estudo de mercado para resíduos recicláveis, visando identificar as potencialidades do consumo de materiais reciclados; |

2000-01-13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.43

13.55 - Compostagem do Lixo	- Adequar o serviço de reciclagem do lixo produzido no Município, aperfeiçoando as unidades já existentes e criando novas; - Implantar sistema de compostagem do lixo, cujo composto orgânico resultante seja vendido para agricultores e utilizados pela própria Prefeitura; - Implantar projeto de reciclagem de resíduos da construção civil e demolições, por meio de britagem e sua utilização como agregado para a confecção de blocos de concreto, destinados à pavimentação de ruas; - Criação de bolsões de entulho para uso dos carroceiros.
13.56 - Usina de reciclagem de resíduos de construção civil	
13.57 - Aterros Sanitários	- Determinação da área onde será implantado o novo aterro sanitário definitivo, após o fim das atividades do emergencial. Definição do local do novo aterro, e elaboração de RAP (se for na área contígua ao atual), ou EIA-RIMA (se for em outra área);
13.58 - Coleta Seletiva	- Expansão do programa de coleta seletiva e implantação e manutenção de contêineres e LEVs (loais de entrega voluntária); - Necessidade de disponibilização de caminhões e equipamentos facilitadores à coleta seletiva (contêineres, LEVs, trituradores, prensas, etc...);
13.59 - Programa de Geoprocessamento Ambiental	- Programa permanente, com implantação do software de geoprocessamento "SPRING", objetivando cartas informativas de geologia, pedologia, declividades, uso e ocupação do solo, suscetibilidade à erosão, bacias hidrográficas, áreas verdes, áreas de preservação permanente, arborização urbana, vulnerabilidade de aquífero, poços artesianos e outras; - Imagens de radar adquiridas a cada seis meses. Fotos aéreas originadas de sobrevôo realizado a cada três meses, para diagnóstico de desmatamentos, lançamentos clandestinos de lixo e entulho, início de processos erosivos e de degradação de áreas;

Quant 314



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.44

13.60	- Programa de Arborização Urbana	- Projetos de arborização urbana onde inexistiu ou em estado precário (ruas, parques, jardins e áreas institucionais). Projeto de diversificação de espécies (objetivando 20%, no máximo, por espécie);
13.61	- Programa de Controle Ambiental	- Gerenciamento de águas subterrâneas e de superfície. Análises de impactos ambientais em implantação de empreendimentos. Vistorias.
13.62	- Programa de eliminação de queimadas urbanas e rurais	- Implementar através de mecanismos diversos: campanhas educativas, reforço da fiscalização, leis municipais, melhorias na qualidade de vida e na saúde pública municipal.
13.63	- Programa de divulgação e preservação do Aquífero Guarani	Propagandar informes sobre a riqueza natural do Aquífero Guarani, promovendo campanhas e políticas em defesa e preservação do mesmo
13.64	- Programa de levantamento populacional das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais.	- Criar um banco de dados fidedigno para implementação de políticas públicas específicas à área.

Quarf 315

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

Fl.45

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01 - Construção Prédio Central da Secretaria	- Assegurar melhores condições de atendimento e prestação de serviços, com redução de custos;
14.02 - Construção de Abrigo Provisório Infanto-Juvenil	- Abrigar, em caráter excepcional e de urgência, como medida de proteção, crianças e adolescentes em situação de risco, abandonadas, vítimas de maus tratos, abuso e/ou exploração, durante o período em que os Conselheiros Tutelares realizam os procedimentos necessários à (re)colocação dos mesmos no lar, família substituta ou entidade de atendimento;
14.03 - Construção de Unidades de Serviço Social	- Descentralizar os serviços, com centros de atendimento nos bairros com o objetivo de facilitar a implantação de projetos sociais como: Renda Mínima, Bolsa Escola, Geração de Trabalho e Renda, assim como criar um espaço para a população, aumento de sua participação e integração comunitária; além de dar apoio a implantação de programas das outras políticas sociais;
14.04 - Construção do Centro da Juventude	- Oferecer a população jovem, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social, um local de referência, que lhe permita acesso à informação, à recursos de comunicação, atividades culturais, desportivas e sócio-educativas;
14.05 - Construção do Centro Dia para Idoso	- Oferecer a população idosa, um local de convivência com dignidade, assegurando-lhe proteção e autonomia, com desenvolvimento de ações multidisciplinares;
14.06 - Ampliação e Reforma da Casa Transitória e Centro do Adolescente	- Aumentar e/ou adequar a capacidade de atendimento;
14.07 - Aquisição de veículos	- Assegurar condições de atendimento a população que demanda os serviços de transporte da Secretaria, em condições adequadas de segurança;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.46

14.08 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, agilidade e qualidade no atendimento à população, redução de custos operacionais, assegurando eficácia nos resultados;
14.09 - Adequação do Quadro Técnico e Administrativo da Secretaria	- Reorganizar o quadro de pessoal para a realização dos programas propostos promovendo: realização de concursos, reenquadramento de funções e realização de programas de formação ou atualização profissional;
14.10 - Implementação de banco de dados	- Levantar e manter atualizados cadastros da população alvo das políticas de inclusão social no Município de Araraquara, para planejamento e desenvolvimento dos programas e projetos do Governo;
14.11 - Geração de Trabalho e Renda	- Implementar junto às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, programas de geração de trabalho e renda, formação de cooperativas, e outras práticas associativas, em parceria com outras Secretarias; - Desenvolver projetos "primeiro emprego" que facilite ao jovem ingressar no mercado de trabalho, assegurando-lhe o direito de permanecer na escola, qualificando-se profissionalmente e educando-se para o pleno exercício da cidadania;
14.12 - Ações emergenciais de enfrentamento à pobreza	- Enfrentar situações urgentes do ponto de vista social, através de atendimentos nas áreas de: suplementação alimentar, locomoção, melhoria da habitação, melhoria de saúde, orientação inclusão em outras políticas, em parceria com outras Secretarias;
14.13 - Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente	- Oferecer à criança e ao adolescente uma rede de serviços que concretize atendimento prioritário aos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações compartilhadas entre as diferentes Secretarias Municipais, incluindo apoio e orientação às famílias, capacitação de adolescente e educação para a vida;

2000-11-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.47

14.14 - Programa Bolsa Escola/ Programa de Renda Mínima	- Possibilitar formação de grupos de jovens especialmente nas comunidades periféricas, atendimento a adolescentes com prestação de serviços à comunidade, cumprindo medidas sócio educativas, tratamento de dependência química, atendimento psicológico social, orientações e inserção na rede de serviços, gerando proteção, autonomia e inclusão social; - Possibilitar à criança da família de baixa renda, a permanência na escola através da complementação de renda familiar com a bolsa-escola;
14.15 - Programa de Atendimento à Família	- Criar o Programa de Renda Mínima, para famílias e/ou dependentes (crianças e adolescentes) que se encontram em situação de risco, que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente não estejam sendo atendidas em seus direitos, pelas políticas sociais básicas, no que tange à sua integridade física, moral ou social; - Fortalecer as relações familiares e sociais, atuando da melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e seu grupo familiar através de atendimentos de natureza sócio-educativa, emergenciais e de geração de renda;
14.16 - Programa de Atendimento a Mulher	- Desenvolver projetos de defesa da mulher vítima de violência e sua inclusão na sociedade; - Prestar atendimento social jurídico e psicológico, desenvolvendo programas de qualificação profissional, visando a geração de trabalho e renda e oferecer a mulher vítima de violência doméstica, oportunidades para alcançar autonomia econômica para reiniciar sua vida;
14.17 - Programa de Atendimento ao Idoso	- Oferecer ao idoso serviços e atividades voltadas à sua integração social e convivência familiar, bem como orientação e apoio à concessão dos benefícios de prestação continuada; - Incentivar a formação de grupos de terceira idade nos bairros, oferecendo-lhes os espaços públicos e atividades de esporte, lazer e cultura em parceria com outras Secretarias;

2018/03/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.48

14.18 - Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência	- Promover o atendimento de necessidades relativas a transporte a locais de tratamento e serviços especializados; desenvolver programas de iniciação profissional e inclusão nas políticas públicas, além da orientação ao benefício de prestação continuada;
14.19 - Programa de Atendimento a Dependentes Químicos	- Possibilitar atendimento aos dependentes químicos mediante programa bio-psico-social, em comunidade terapêutica bem como orientações familiares, capacitação profissional e inserção na comunidade;
14.20 - Programa de Atendimento ao Migrante e População de Rua	- Promover a articulação de ações regionais que possibilitem a redução dos fluxos migratórios, com informações sobre postos de trabalho e atividades sócio-educativas, abrigo provisório, encaminhamentos para outros Municípios e/ou programas de geração de trabalho e renda;
14.21 Subvenções Município/Estado/União	- Viabilizar a sistematização da rede de serviços relativas a área de assistência social mediante repasse de subsídios financeiros, apoio técnico e monitoramento ;
14.22 - Implementação da "Casa de Convivência"	- Implementar atividades sócio-educativas e ocupacionais no sentido de possibilitar reinserção social a população de rua;
14.23 - Parcerias para desenvolvimento de programas e projetos	- Firmar parcerias com órgãos governamentais, organizações não governamentais, universidades, entidades sociais, clubes de serviços, grupos de convivência, sindicatos e associações de bairro, para desenvolvimento de programas e projetos; - Estabelecer e manter convênios e subvenções com entidades sociais da sociedade civil que prestam relevantes serviços à comunidade, bem como permitir a Prefeitura desenvolver projetos e atividades com objetivos educativos, sociais e geradores de trabalho e renda no Município;
14.24 - Conselhos Municipais das Políticas Sociais em seus segmentos	- Garantir a infra-estrutura básica de apoio para o funcionamento efetivo dos trabalhos dos Conselhos em seus segmentos de atuação;

Quarta 319



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.49

14.25 - Conselho Tutelar	- Assegurar a infra-estrutura básica para a realização do trabalho dos Conselheiros Tutelares, garantindo o atendimento permanente à crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, visando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
14.26 - Fundo Social de Solidariedade	- Proporcionar o atendimento às necessidades da comunidade de baixa renda, através da doação de medicamentos não padronizados pela rede de saúde pública, alimentos, óculos, material escolar, roupas e outros bens de serviços de que necessitem, bem como, custeio de fornecimento de insumos para atendimento de necessidades básicas de estrutura familiar; - Realizar campanhas, promoções e eventos para captação dos recursos que permitam atender as demandas, articulando programas e projetos com as Secretarias Municipais, Conselhos e Entidades Sociais; - Construir parcerias com entidades assistenciais visando a realização de trabalhos e eventos de caráter solidário;
	- Receber doações de materiais servíveis e inservíveis da administração e de municípios, visando seu reaproveitamento e/ou comercialização, destinando os recursos para atendimentos emergenciais; - Possibilitar a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda, através de campanhas de arrecadação e doação de materiais de construção, móveis, utensílios, bem como a organização de demolições de imóveis; - Facilitar a pessoa idosa o acesso a programas que resgatem sua auto-estima e favoreça a sua integração na família e na comunidade, através de prática esportiva, atividades culturais, de lazer e educativas; - Permitir às famílias/ou dependentes que se encontram em situação de risco o atendimento de seus direitos e necessidades fundamentais.
14.27 - Implantar Programa de Renda Mínima	

2009/320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.50

14.28 - Programa Municipal de Segurança e Cidadania

- Enfrentar dentro de critérios de construção da cidadania o combate à criminalidade e violência urbanas, criar condições de participação do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania em sua área específica de atuação, articulando outros setores, conselhos, políticas e secretarias municipais; aprofundar conceitual e operacionalmente a articulação existente entre as forças policiais; disponibilizando equipamentos e pessoal para o cumprimento das missões daí decorrentes.

14.29 - Reimplantação da Guarda Mirim de Araraquara.

- Evitar a ociosidade juvenil, que pode ser criadora de comportamento violento

14.30 - Programa de ressocialização de população carcerária.

- Garantir acesso a projetos de profissionalização, atendimento à saúde com acesso aos medicamentos básicos no local, bem como programas de esporte, lazer e educação.

Quant 321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.51

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
15 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
15.01 - Perfuração de poço tubular profundo	- Ampliar a capacidade de produção de água do Município;
15.02 - Dragagem nas captações Cruzes, Anhumas e Paiol com reflorestamento da mata ciliar;	- Manutenção e preservação dos Mananciais;
15.03 - Manutenção e aquisição de equipamentos para poços e captações	- Manutenção e adequação dos equipamentos dos poços e captações;
15.04 - Manutenção e automação de estações de tratamento de água (ETAs)	- Otimizar o funcionamento das ETAs, objetivando melhorar o tratamento e controlar os reservatórios;
15.05 - Aquisição de equipamentos de laboratório	- Melhorar o controle da qualidade da água e atender à determinação legal;
15.06 - Construção da nova Eta Fonte - 1º Etapa (continuação)	- Substituir a atual estação de tratamento que está com a vida útil esgotada, comprometendo o seu adequado funcionamento;
15.07 - Execução de reservatórios	- Atender necessidades de reservação, substituir e adequar outras unidades de reservação existentes;
15.08 - Impermeabilização de reservatórios	- Adequação e manutenção dos reservatórios da autarquia para evitar perdas de água na reservação;
15.09 - Projeto e implantação dos Distritos pitométricos com automação da rede de distribuição e equipar técnica e materialmente a área de perdas	- Otimizar o sistema de distribuição de água visando o controle da qualidade, das perdas nas redes e a redução dos custos;

2004-11-22 B22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.52

15.10 - Aquisição de materiais para ligação de água	- Atender a demanda por ligações novas e religações;
15.11 - Execução e manutenção de Redes Secundárias	- Melhorar o Sistema de Distribuição de água;
15.12 - Execução e manutenção das Redes Primárias	- Melhorar o Sistema de Distribuição de água;
15.13 - Aquisição de hidrômetros e conexões	- Atender à demanda por ligações novas e as atividades de substituição de hidrômetros;
15.14 - Aquisição de coletores de dados para leitura de hidrômetros	- Ampliar, adequar e substituir os equipamentos de coleta de dados de micromedição;
15.15 - Aquisição de materiais para ligação de esgoto	- Atender à demanda por ligações de esgotos;
15.16 - Execução de interceptor ou elevatória de esgoto da Chácara Flora	- Dotar e adequar a região dos serviços de coleta e afastamento de esgoto;
15.17 - Automoção da elevatória de esgoto do Indaia	- Exercer um melhor controle e otimizar o funcionamento da elevatória;
15.18 - Execução de reforço de interceptores	- Adequar o Sistema de Coleta e Afastamento de esgotos;
15.19 - Projetos para tratamento do lodo das Etas da Fonte e do Paiol	- Otimizar o Sistema de tratamento do lodo;
15.20 - Estudo para melhorar a eficiência do tratamento esgotos	- Melhorar a qualidade do efluente lançado no manancial;
15.21 - Aquisição de máquina, veículos e equipamentos	- Melhorar a prestação dos serviços;
15.22 - Aquisição de Hardware	- Ampliação e atualização do parque de informática;
15.23 - Implantação da ISO 9 000 e ISO 14 000 (Elaboração das normas e procedimentos para atendimento ao público)	- Racionalizar e melhorar as rotinas e os processos operacionais e de controle visando à excelência na qualidade dos serviços prestados com observação às novas exigências em termos ambientais;

Quat 1323



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.53

- | | |
|---|--|
| 15.24 - Informatização de rotinas, processos e atividades | - Implantar, ampliar e integrar as rotinas, as atividades e os processos nas áreas de administração de materiais, RH, administração financeira, geoprocessamento e perdas; |
| 15.25 - Reestruturação administrativa, implantação de um plano de cargos e salários com o desenvolvimento de um programa de qualificação dos funcionários e realização de concurso públicos | - Modernizar a estrutura administrativa, adequar cargos e funções e qualificar os recursos humanos. Realizar concursos públicos para atender as demandas oriundas da nova estrutura orgânico - administrativa; |
| 15.26 - Ampliação e adequação de equipamentos e material permanente | - Dotar a Autarquia de móveis e equipamentos diversos para melhorar as condições dos trabalhos administrativos; |
| 15.27 - Ampliação do sistema de telefonia e radiocomunicação | - Aprimorar e agilizar os serviços de comunicação; |
| 15.28 - Revisão dos planos diretores de água e esgoto | - Atualizar os planos diretores existentes para os sistemas de água e esgotos do Município; |
| 15.29 - Reforma, ampliação, adequação e manutenção de instalações | - Adequação e manutenção do patrimônio da autarquia; |

Quant



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.54

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/ PROJETOS		OBJETIVOS E METAS
16	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
16.01	Desenvolver trabalho de política de democratização, valorização e qualificação artística	- Proporcionar o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura; - Exercer o papel de fomentadora da cultura local, através da criação de mecanismo e alternativas de incentivo aos produtos artísticos – culturais; - Desenvolver atividades artísticas, bem como, eventos, workshops e shows; - Criação da Escola Municipal de Dança, que irá atender crianças de baixa renda, numa formação de dança e música; - Buscar parcerias com a iniciativa privada, apoio cultural, doação ou investimento, no sentido de promover empreendimentos culturais; - Auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura na gestão de projetos, busca de recursos para a viabilização destes e na criação de programas e projetos artísticos – culturais que promovam a cidadania, a descentralização e democratização da cultura;
16.02	- Teatro Municipal	
16.03	- Escola Municipal de Dança	
16.04	- Parcerias	

Quant 325

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.55

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS/PROJETOS	OBJETIVOS E METAS
17 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
17.01 - Administração da Fundação de Amparo ao Esporte do Município	- Proporcionar desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, a nível de competição;
17.02 - Construção de canchas de bocha	- Dotar o Município de canchas de bochas sintéticas, afim de atender não só a federação de bochas, como a de dar condições a equipe de competição para treinamento e jogos;
17.03 - Construção de canchas de malha	- Proporcionar a equipe de competição de um local para treinamento e jogos;
17.04 - Coberturas de quadras esportivas	- Proporcionar as equipes de mais espaços cobertos, para treinamentos afim de atender a demanda;
17.05 - Aquisição de ônibus	- Para atender as equipes competitivas nas disputas intermunicipal e jogos regionais e abertos;
17.06 - Reforma e Construção no Ginásio de Esportes Castelo Branco	- Recuperação do teto ginásio, para evitar os vazamentos de chuva. Aproveitamento do espaço existente, para transformá-lo em salas esportivas;
17.07 - Reforma da Pista de Atletismo	- Transformar a pista de atletismo, dotando-a de piso emborrachado, para se adequar em melhores condições para as competições a nível nacional;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2002.

26/07/2002